PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ESCOLAS







SUMÁRIO

3
4
5
6
6
6
7
7
7
8
8
9
10
10
11



APRESENTAÇÃO

Este material foi criado para **você se sentir ainda mais seguro(a)** com a retomada das aulas presenciais nas escolas do SESI. Aqui, estão as orientações e as medidas tomadas, em complementação ao Protocolo FIEB, abordando tudo que deve ser feito no retorno do funcionamento das escolas, incluindo todos os ambientes de aprendizagem.



Tudo que consta neste **Protocolo de Retomada** está alinhado com as definições das autoridades públicas. Além disso, serviram de base os documentos oficiais e legais da Educação como os dos **Conselhos Nacional e Estadual de Educação**, **CNE** e **CEE**, respectivamente. Não serão tratados neste material os aspectos pedagógicos, nem o processo de ensino e aprendizagem. Estes pontos estão sendo tratados em planejamento pedagógico específico, que serão incluídos no **Projeto Político Pedagógico (PPP)** de cada escola e no **Plano Geral da Rede**.

Este protocolo tem três importantes eixos:

- Adequações no ambiente escolar;
- Novas rotinas nas escolas em tempos de COVID-19;
- Ciclo de cuidado com as pessoas.

Esse retorno em segurança às aulas depende de todos e só será possível mantendo algumas regras e rigidez na higiene pessoal e limpeza dos ambientes e equipamentos escolares.

Um tempo novo se iniciou e a parceria escola e família deve ser ainda maior.



LISTA DE COMORBIDADES*

Todas as pessoas que tenham algum dos problemas abaixo estão incluídas no **Grupo de Risco da COVID-19**.

Se seu/sua filho(a) tem um ou mais desses problemas, informe a Coordenação, para que ele(a) possa dar continuidade ao ano letivo sem precisar ir à Escola.



- Doenças cardíacas crônicas;
- Doença cardíaca congênita;
- Insuficiência cardíaca mal controlada;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doenças respiratórias crônicas;
- DPOC e asma mal controlados;
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Displasia broncopulmonar com complicações;
- Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade;
- Doenças renais crônicas;
- Em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Pacientes em diálise;
- Imunossupressos;
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);
- Diabetes.

^{*}Comorbidades, Ministério da Saúde, 2020



É HORA DE VOLTAR. E AGORA?

Muitas são as novidades nesta volta às aulas. Desde a entrada da escola, até a arrumação das salas, tudo foi modificado para **dar mais segurança** para alunos, professores e demais profissionais da escola.

Todos deverão manter distância das outras pessoas, usar máscaras e fazer a higiene frequente das mãos com água e sabão, ou com álcool em gel a 70%.

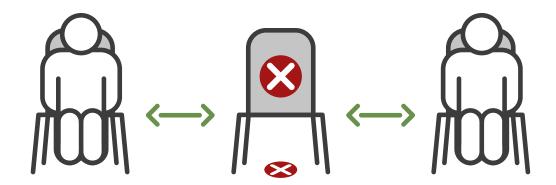


Uma nova escola

Toda a escola precisou ser adequada a essa realidade, com regras claras para distanciamento, proibição de empréstimo de objetos pessoais, reforço na limpeza dos ambientes, entre outros. A seguir, veja o detalhamento de como vocês vão encontrar a nova escola.

Salas de aula

Parte das cadeiras será retirada (ou interditada), e não será permitido o empréstimo de material de uso pessoal, como livros, cadernos, canetas, lápis e borracha.



Laboratórios e Salas Temáticas

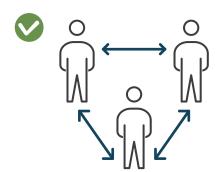
Terão regras semelhantes às das salas de aulas, além disso, os alunos poderão usar celular e similares para compartilhar telas e documentos entre si.



Espaços de Lazer e Convivência

Parte dos bancos serão interditados e será proibido sentar no chão.

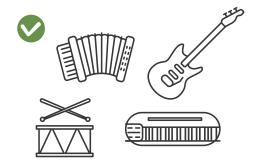




Sala de Música

Está proibida a utilização de instrumentos de sopro. E não serão permitidas as trocas de instrumentos entre os alunos.





Biblioteca

A utilização da biblioteca será feita mediante agendamento, com revezamento. Não será permitido o acesso dos estudantes às estantes.







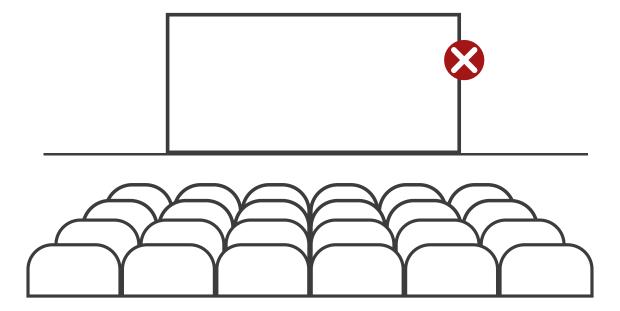
Quadras Poliesportivas

As práticas esportivas com contato pessoal estão suspensas. As atividades de Educação Física serão realizadas cumprindo o distanciamento mínimo de 2 metros.



Auditório e Anfiteatro

Está proibida a utilização do auditório e anfiteatro para realização de eventos.





FAÇA A SUA PARTE

As ações implantadas pela escola, só funcionarão se você fizer sua parte. Veja como contribuir para termos uma escola livre do coronavírus:



Lavagem frequente das mãos;



Utilizar álcool em gel a 70%;



Utilizar máscara de proteção;



Não trocar nem emprestar a colegas materiais de uso pessoal;



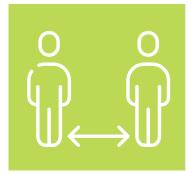
Evitar tocar a boca, o nariz, o rosto e os ouvidos;



Ao espirrar e tossir, cobrir a boca e o nariz com o antebraço (parte interna do cotovelo);



Nada de abraços, beijos e apertos de mão;



Manter distância de outras pessoas;



Seguir as regras e orientações da escola



EM CASO DE COVID-19

Claro que ninguém quer que aconteça, mas em caso confirmado de estudante com COVID-19, todas as Escolas SESI têm procedimentos para monitoramento de sintomas e conduta quando do contato. Veja como será:

Monitoramento online de sintomas de COVID-19





Aluno responde ao questionário online sobre sintomas de COVID-19 antes do início da primeira aula, diariamente.

Respostas negativas (sem sintomas)







Mantém rotina de aulas e reforça medidas de proteção. Respostas positivas (com sintomas)





Representante da escola informa aos pais/responsáveis, enquanto direciona o aluno para outro ambiente (reservado e arejado)

Orienta aluno e pais/responsáveis, quanto à necessidade de isolamento domiciliar ou de buscar o pronto atendimento

Conduta quando do contato do aluno com casos confirmados de COVID-19

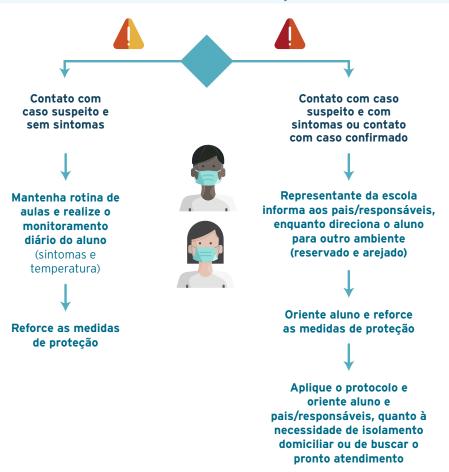
O que fazer quando houver contato do aluno com caso confirmado de COVID-19?

Tranquilize e oriente a equipe da escola, reforçando as medidas de prevenção.

O aluno deve ser orientado a comunicar imediatamente a um representante da escola quanto ao aparecimento de sintomas e quando do contato com caso suspeito ou confirmado da COVID-19. Esclareça à equipe que é considerado contato, quando o mesmo ocorreu entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais/sintomas ou da confirmação laboratorial, nas seguintes condições:

- Ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;
- Permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;
- · Compartilhar o mesmo ambiente domiciliar;
- Ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso de COVID-19 sem a proteção recomendada.

Identifique se algum aluno relata sintomas ou teve contato com caso confirmado ou suspeito de COVID-19.



Se ligue!

Em caso de suspeita de COVID-19, informar a escola e a Rede Municipal de Saúde.

Disque Saúde do SUS - 136 e/ou aplicativo de celular do SUS:

www.gov.br/pt-br/apps/coronavirus-sus

